



GONDOMAR
em Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – OE202502/0560

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202502/0560:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Albano da Conceição Baptista Júnior
André Filipe Monteiro Vieira
Edgar Filipe Sousa Silva
Francisco Manuel Fonseca Araújo
João Pedro Barbosa Dias
Marco André Ferreira dos Santos
Marina Melo Teixeira
Nuno Filipe Faria Cardoso
Rafael Gonçalves Vieira
Rui Daniel Durães Marques
Sérgio Nuno Cândido da Silva
Válter Hugo Ribeiro Barreira Morais
Vítor Manuel Madureira Moreira

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Agostinho Fernando Nogueira da Silva	a)
Cândida Pinto	b)
Carlos Alberto da Silva Caseiro Bispo	c)
Filipe Manuel Pinto Martins Matos	a)
João César Nogueira Moreira	a)
José Leonardo Sousa Cunha	d)
José Luís Silva Gama	a)
Manuel Gonçalo das Neves Pinheiro Marques	a)
Milton José Machado Portela	e)



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Nuno Miguel da Costa Couto	a)
Paulo Manuel Araújo Alves	b)
Pedro Rafael Viana Coelho	a) c)
Renato Luís Guedes da Costa	a)
Ricardo Santos França	a)
Soraia Raquel Rebelo Alves	b)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não possui as habilitações literárias exigidas - Nível 4 ou superior na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- b) Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura;
- c) O formulário de candidatura não se encontra assinado, não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no aviso de abertura;
- d) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- e) O formulário de candidatura não se encontra completo.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 21 de março de 2025

A Presidente do Júri,

(Dra. Júlia Ribeiro)